



**EDITAL Nº 017/2024 - PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR PARA CURSOS SUPERIORES EM TECNOLOGIA 2024.2
FATEC SERTÃO CENTRAL.**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 05/06/2024 a 21/06/2024, as inscrições para o Vestibular 2024.2, para o Curso de Ensino Superior Tecnológico da Faculdade de Tecnologia CENTEC – Fatec Sertão Central.

1. DO OBJETO

1.1.O Vestibular regulamentado neste Edital tem por finalidade o preenchimento das vagas nos Cursos Superiores de Tecnologia ofertados pela Faculdade de Tecnologia – Fatec Sertão Central, observando o limite de vagas fixado no item 3, para ingresso no semestre letivo 2024.2.

2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "TREINEIROS", ou seja, o(a) candidato(a) que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

3. DAS VAGAS

3.1. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, em que cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, fica reservado 50% das vagas por curso e turno aos(às) candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas municipais e estaduais. A comprovação deverá ser efetivada no ato da inscrição, mediante apresentação de histórico escolar expedido pela instituição de ensino e reconhecida pelo órgão oficial competente. O envio deverá ser feito para o endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>.

3.2. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, fica reservado 3% do total das vagas por curso e turno aos(às) candidatos(as) com necessidades especiais, mediante apresentação de **requerimento e laudo médico emitido** nos últimos 06(seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doença – CID, e em atendimento a legislação específica em vigor, conforme **data constante no Anexo I**.

3.3. Caso as vagas referentes aos itens 3.1 e 3.2 não sejam preenchidas, serão disputadas por candidatos(as) não optantes pelo sistema de cotas.

3.4. Serão oferecidas, nesta seleção, **90 (noventa)** vagas para a Fatec Sertão Central, distribuídas abaixo:



Local	Curso	Portaria MEC	Vagas	Turnos	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	45	Noite	Agosto/2024
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 110 de 04/02/2021, Publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2021.	45	Noite	Agosto/2024

Fatec Sertão Central - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim- CE.
Fone: (0xx88)99651-0088/99651-0041 E-mail: fatec_sertaocentral@centec.org.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter ciência do teor, integral, do presente Edital, e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, disponível no endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>.

4.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via internet**, no endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>, **conforme data constante no Anexo I**, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:

- preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico), anexar documentos solicitados no item 4.5 e transmitir os dados *via internet*;
- salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, conservando a identificação do(a) candidato(a) (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Vestibular.

4.4. As inscrições para este Vestibular ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>, **conforme data constante no Anexo I**, sendo necessário o **Upload** dos seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997), ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar;
- Carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei Federal, tenham validade como documento de identidade.
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4.5 O Upload dos documentos originais, especificados no item 4.4 deverá ser com extensão PDF, JPEG ou JPG, documento legível (escaneado, ou foto do documento) identificado com o nome completo do(a) candidato(a), anexado durante o período de **inscrição**.

4.6. O(a) candidato(a) só terá sua inscrição confirmada após o preenchimento do formulário de inscrição, e anexar a documentação solicitada no item 4.4.

4.7. Em caso de documentação incorreta, o(a) candidato(a) não terá sua inscrição confirmada.

4.8. No ato da Inscrição, o(a) candidato(a), escolhe e indica o curso a que concorrerá.

- 4.9. O Instituto Centec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados tempestivamente.
- 4.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou que contrarie as determinações deste EDITAL.
- 4.11. O(a) candidato(a) deverá observar, os procedimentos para a matrícula, conforme o item 9.3 (documentos necessários) e **conforme data constante no Anexo I**.
- 4.12. Não haverá cobrança de taxa para o processo seletivo - Vestibular.
- 4.13. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato(a), que concorrerá a uma vaga no curso e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição, de acordo com o indicado no item 3 deste edital.
- 4.14. Em caso de necessidade do(a) candidato(a) corrigir sua inscrição (nome, curso, etc), poderá alterá-la durante todo o período de inscrição indicado no **Anexo I** deste edital, sendo validada somente a última inscrição realizada.
- 4.15. Uma vez finalizado o período de inscrição, **NÃO SERÁ permitida nenhuma alteração.**
- 4.16. As informações prestadas quando da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste Vestibular, e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.17. Em hipótese alguma o(a) candidato(a) poderá realizar a prova, sem que esteja previamente confirmada a sua inscrição.
- 4.18. Para possíveis ajustes em inscrições não confirmadas, sugere-se verificar a **data constante no Anexo I**.
- 4.19. A impressão dos cartões de identificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá conforme **data constante no Anexo I**.
- 4.20. O(a) candidato(a) com necessidade de atendimento especial deverá, requerer tratamento diferenciado, caso necessário, ainda dentro do prazo de inscrição, para realização da prova do Concurso Vestibular, na forma do item seguinte.
- 4.21. Para solicitar o tratamento diferenciado, o candidato com necessidades especiais deverá requerer em formulário próprio e anexar atestado médico especificando a deficiência e as condições especiais para a realização da prova, conforme endereço da Fatec para a qual se inscreveu, e, **data constante no Anexo I. FATEC Sertão Central - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho s/n, Km2-Distrito Industrial Quixeramobim- CE. Fones: (0xx88)99651-0088/99651-0041.**
- 4.22. O requerimento de tratamento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 4.23. O(a) candidato(a) enquadrado como Pessoa com Deficiência (PCD) participará do Concurso Vestibular em igualdade de condições com os(as) demais participantes, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 4.24. O(a) candidato(a) com necessidade de atendimento especial que não requerer tratamento diferenciado conforme **data constante no Anexo I**, e exigências constantes no item 4.22, ficará impossibilitado(a) de realizar a prova em condições especiais.

4.25. Todas as solicitações de atendimento diferenciado seguirão os critérios de viabilidade e razoabilidade, e, em todas as hipóteses, serão respeitadas as datas, horário, e local de realização da prova.

4.26. O(a) candidato(a) que solicitar atendimento diferenciado, tendo o pedido deferido, deverá pagar os custos adicionais que eventualmente se fizerem necessários, previamente apresentados pela CPS, **sob pena** de não ser ofertado o atendimento diferenciado, conforme **data constante Anexo I**.

4.27. Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização da prova, por isso, o(a) candidato(a) que faz uso de algum medicamento, por exemplo, deverá tomar providências quanto a sua aquisição ou porte.

4.28. Fica assegurado ao(à) candidato(a) que solicitar atendimento diferenciado o direito à dilação de tempo, em estrita observância ao previsto no Art. 30, V¹ da Lei nº 13.146/2015. De acordo com a Lei nº 13.146, o tempo de realização da prova para pessoas com deficiência, desde que solicitado tratamento especial, conforme o Anexo II - Requerimento de Tratamento Diferenciado, será acrescido de uma hora no dia da prova.

5. DA PROVA

5.1. O concurso vestibular será realizado mediante aplicação de uma prova, contemplando disciplinas básicas e específicas de acordo com o curso escolhido e uma prova de redação.

5.1.1. Para o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos:

Disciplinas Básicas: Língua Portuguesa, Matemática e Física, com 05 (cinco) questões por disciplina, cada uma valendo 01 (um) ponto, totalizando 15 (quinze) pontos, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais somente uma será verdadeira.

Disciplinas Específicas: Química e Biologia, com 05 (cinco) questões por disciplina, cada uma valendo 1,5 (um e meio) ponto, totalizando 15 pontos, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais somente uma será verdadeira.

5.1.2. Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

Disciplinas Básicas: Língua Portuguesa, Física e Química, com 05 (cinco) questões por disciplina, cada uma valendo 01 (um) ponto, totalizando 15 (quinze) pontos, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais somente uma será verdadeira.

Disciplinas Específicas: Matemática e Biologia, com 5 (cinco) questões por disciplina, cada uma valendo 1,5 (um e meio) ponto, totalizando 15 pontos, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais somente uma será verdadeira.

5.1.3. A prova de **REDAÇÃO** para todos os cursos acima mencionados valerá 70 (setenta) pontos, e consistirá da elaboração de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções indicadas na folha de redação.

5.2. A prova será realizada em etapa única, com duração de 4 horas, conforme **data constante no Anexo I**, das 9h às 13h, no local indicado no cartão de identificação do candidato.

5.3. O conteúdo das disciplinas básicas e específicas dos cursos oferecidos, estará disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>.

¹Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas: [...] V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

5.4. O CARTÃO-RESPOSTA será distribuído após 40 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo(a) candidato(a) e, não conter marca fora dos quadriculos e ou rasuras.

5.4.1. O quadrículo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme o exemplo:

02	A	■	C	D	E
----	---	---	---	---	---

5.5. O Instituto CENTEC disponibilizará, para impressão, conforme **data constante no Anexo I**, no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline> os **CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO** dos(as) candidatos(as) contendo, além do número de inscrição, as informações (local, endereço, sala, etc.) inerentes aos locais onde os(as) candidatos(as) realizarão as provas.

5.6. O(a) candidato(a) deverá chegar ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência, munido(a) do cartão de identificação, e documento oficial de identidade com foto, a saber: RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, identidade expedida por Conselhos Profissões Regulamentadas (OAB, CREA, etc), passaporte ou certificado de reservista (para sexo masculino), bem como seguir as seguintes regras, sob pena de eliminação no caso de descumprimento:

I. **Levar caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente**, a qual deverá ser utilizada para marcação dos gabaritos e, transcrição da redação, qualquer outro meio não será considerado para a correção;

II. Não podem estar usando chapéu, boné ou similar;

III. Não poderão fumar durante as provas;

IV. Devem estar com vestimenta adequada para realização de um concurso, não sendo permitido, por exemplo, candidatos(as) trajando roupas de praia, tais como biquíni e sunga;

V. Não podem fazer uso de telefones celulares, devendo retirar a bateria quando possível, ainda que estejam guardados em bolso ou bolsa, nem qualquer outro equipamento de comunicação;

VI. O(a) candidato(a) não poderá estar portando arma, mesmo se tiver a autorização de porte.

5.7. Os portões da instituição serão abertos, para acesso ao local de prova, às 8h e fechados, **RIGOROSAMENTE**, às 8h55min de acordo com o horário local, não sendo permitida, após este horário, a entrada de candidatos(as), sob nenhuma hipótese.

5.8. O(a) candidato(a) não poderá deixar a sala em que estiver prestando prova levando o caderno de questões, o cartão-resposta e/ou deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação.

5.8.1. O(a) candidato(a) só poderá deixar o recinto após decorrido 01 (uma) hora do início da prova.

5.9. Os(as) três últimos candidatos(as) por sala só poderão sair juntos(as), após o registro de seus números de inscrição e das suas assinaturas em ata de aplicação de prova.

5.10. Durante a realização da prova, sendo indispensável atender alguma necessidade maior, somente poderá se ausentar de sala um(a) candidato(a) de cada vez, devendo, para tanto, obter previamente a permissão do(a) fiscal de sala. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.

5.11. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Redação, cartão-Resposta ou Prova de Conhecimentos Gerais de candidatos(as) que cometerem erros ou rasuras.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada, sendo eliminado(a) do Processo Seletivo, se estiver envolvido(a) pelo menos, em uma das seguintes ocorrências:

- a) Não comparecer ao local da prova no horário pré-estabelecido;
- b) Usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;
- c) Não apresentar, no dia de realização da prova, a Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto, na forma do item 6.6, acompanhada do comprovante de inscrição;
- d) Atentar contra a disciplina e/ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- e) Fizer uso de dicionários, régua de cálculo, calculadoras e/ou dispositivos eletrônicos de comunicação, sendo vedado, também, o empréstimo de material entre os(as) candidatos(as), assim como consultas a livros e outros documentos ou a outro(a) candidato(a).

6.2. Será sumariamente eliminado(a) o(a) candidato(a) cujo aparelho celular ou outro equipamento eletroeletrônico toque ou vibre no recinto de realização da prova, emitindo sons de chamada ou de despertador, etc.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados(as) no Concurso Vestibular 2024.2, os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de pontos na prova, em ordem decrescente de classificação e estiverem dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso, de acordo com item 3.

7.2. Terão suas REDAÇÕES corrigidas, os(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite do triplo do número de vagas ofertadas para cada curso (item 3). Ficando sumariamente eliminados os candidatos que obtiverem nota 0,0(zero) na Redação.

7.3. Se houver candidatos(as) empatados(as) na última posição correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, todos(as) terão sua prova de redação corrigida.

7.4. A Nota final (NF) será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nas disciplinas básicas, específicas e redação.

7.5. Na ocorrência de empate classificar-se-á o(a) candidato(a) que apresentar:

- a) O maior número de pontos nas disciplinas específicas.
- b) O maior número de pontos na prova de redação.
- c) A maior idade.

7.6. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que tirarem nota 0(zero) em mais de 01(uma) disciplina.

7.7. Ficarão como classificáveis os(as) candidatos(as) que não obtiveram pontos para estar entre os(as) classificados(as), mas que não foram eliminados. A relação dos candidatos(as) classificáveis será divulgada no *site* do Instituto CENTEC em ordem decrescente de pontuação obtida e especificada por curso, conforme **data constante no Anexo I**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Facultar-se-á ao(à) candidato(a) a interposição de recurso contra o resultado preliminar, junto a unidade de oferta do curso para o qual realizou sua inscrição quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de serem analisados, considerados ou anulados, **conforme data constante no Anexo I**, mediante requerimento devidamente fundamentado.

8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

9. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos(as) classificados(as) e classificáveis no site: www.centec.org.br, **conforme data constante no Anexo I.**

9.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) no Concurso Vestibular 2024.2, para efetuarem a matrícula, deverão comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico (SCA) da Faculdade de Tecnologia CENTEC, para a qual se inscreveu, conforme **data constante no Anexo I.**

9.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) para efetuar matrícula no dia e horários indicados, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso.

9.3. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado (a) Certidão de Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, (se maior de 18 anos);
- e) Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- g) Fotocópia autenticada do RG;
- h) Fotocópia autenticada do CPF;
- i) Duas fotos 3 x 4 (atual).

9.4. O(a) candidato(a) menor de 18 anos somente fará matrícula se acompanhado(a) de seu(sua) responsável legal.

9.5. Perderá direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estabelecido conforme **data constante no Anexo I.**

9.6. Encerradas as matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas em qualquer dos cursos, as mesmas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis do mesmo curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, por meio de chamada nominal, na data e hora determinadas no calendário (Quadro 1) da seguinte forma:

- a) Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) de forma oral e, pelo menos, duas vezes;
- b) O(a) candidato(a) classificável que não estiver presente, na hora em que o seu nome for chamado, perderá a vaga.

9.7. Quando houver vagas excedentes em um curso, será dada a opção de matrícula aos(as) candidatos(as) classificáveis de outro curso, dentro da mesma unidade operacional, por ordem de classificação geral na data e hora determinadas no calendário (Anexo I).

9.8. Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a) ou classificável à matrícula, esta poderá ser feita através de Procuração Particular, com firma reconhecida e mediante a entrega da documentação exigida no item 9.3 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Vestibular terá validade, unicamente, para a matrícula no período letivo regular de 2024.2, nos cursos superiores de tecnologia da Fatec Sertão Central para o curso em que o(a) candidato(a) se inscreveu, conforme estabelecido neste Edital.

10.2. Serão prestadas informações pelo e-mail: fatec_sertaocentral@centec.org.br a respeito do referido edital, devendo o(a) candidato(a) observar, rigorosamente, as normas deste Edital.

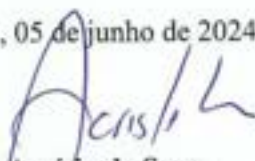
10.3. Os(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos superiores de tecnologia da Fatec Sertão Central, além das aulas do turno predominante, poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

10.4. Os cursos superiores tecnológicos, são de **OFERTA PRESENCIAL**.

10.5. Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC.


10.6. Fica assegurado ao Instituto CENTEC o direito de prorrogar o Curso, antes da data de seu início, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos.

Fortaleza, 05 de junho de 2024



José Acrísio de Sena
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

De acordo



Marjory Bezerra
Coordenadora Jurídica

Marjory Bezerra
Coordenadora ASJUR - CENTEC
Mat. 06013 / OAB/CE 28.290

ANEXO I

Calendário Vestibular 2024.2 para a Fatec Sertão Central

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
05/06/2024 a 21/06/2024 até às 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, por meio do endereço eletrônico http://web.centec.org.br/vestonline
05/06/2024 a 21/06/2024 até às 23h e 59min	Prazo para o envio via internet da documentação para a unidade para qual se inscreveu conforme item 4.5
05/06/2024 a 19/06/2024 de 8h às 11h e de 14h às 17h	Período para o candidato com deficiência, entregar LAUDO MÉDICO na FATEC
24/06/2024	Divulgação das inscrições confirmadas www.centec.org.br
25/06/2024 de 8h às 11h	Regularização das inscrições indeferidas através do e-mail: vestibular@centec.org.br ou (85) 3066.7010
26/06/2024 a 27/06/2024	Impressão do cartão de identificação constando os locais de provas no endereço eletrônico http://web.centec.org.br/vestonline
30/06/2024	PROVA
01/07/2024	Divulgação do gabarito e prova no endereço eletrônico www.centec.org.br
Até 05/07/2024	Divulgação do resultado preliminar www.centec.org.br
06/07/2024	Interposição de recurso contra o resultado preliminar vestibular@centec.org.br ou (85) 3066.7010 (85) 3066.7010
Até 08/07/2024	Divulgação dos resultados finais no endereço eletrônico www.centec.org.br
09 e 10/07/2024, nos horários de 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17h	Matrícula dos classificados com entrega da documentação conforme item 9.3
11/07/2024 às 9:00h	Chamada e matrícula dos classificáveis com entrega da documentação conforme item 9.3.
Agosto/2024	Início das aulas



ANEXO II
COMISSÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS – CSP
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

O candidato com necessidade especial deverá apresentar **requerimento e laudo médico**, de acordo com especificação no item 3.2, conforme data constante no Anexo I do Edital 016/2024.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO (Nome completo em letra de forma)

Data de nascimento						Município/UF					
--------------------	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--

R												Órgão exp./UF				
G																

CPF										-			Est. Civil			
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	------------	--	--	--

Endereço:																			
N						Apto.						Bairro							
CEP												Município/UF							
Telefone Fixo																			
Telefone Celular																			

2. CURSO (Nome completo do curso)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. ATESTADO MÉDICO (anexo especificar a deficiência)

4. OBSERVAÇÕES

Parecer da Coordenação Local:

() Deferido

() Indeferido

Visto: _____

_____ de _____ de _____




ANEXO III
COMISSÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS – CSP
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

- 01. Língua Portuguesa:** Acentuação gráfica; Ortografia; Flexões nominais; Flexões verbais; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classificação das palavras; Estrutura sintática da oração; Estrutura sintática do período.
- 02. Interpretação de texto:** Propósito do texto; Informações implícitas e explícitas; Referentes; Idéias principais e secundárias; Causa e consequência; Vocabulário; Tipo de texto.
- 03. Literatura Brasileira:** Contexto histórico; Estilos de época (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo, Literatura atual); Características; Gêneros literários; Autores e obras.
- 04. Redação:** A prova de redação procurará avaliar se o candidato sabe utilizar a modalidade escrita culta da língua para explicar o seu pensamento sobre determinado(s) assunto(s). Referida prova será constituída de questões que exigirão do candidato capacidade de leitura e interpretação, para que possa responder, adequadamente, aos itens propostos que poderá ser a elaboração de resumos, rascunhos, dissertações, descrições e narrações.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- 01. Teoria dos Conjuntos:** Noções básicas; Operações com conjuntos (união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano); Cardinalidade de conjuntos finitos.
- 02. Números Reais:** Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos N, Z, Q e R (adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação); Ordenação dos números reais e propriedades básicas; Intervalos; Médias (aritmética, geométrica, harmônica e ponderada); Módulo de um número real.
- 03. Aritmética:** Divisibilidade dos números naturais e primos; Sistemas de numeração; Critérios de divisibilidade; Decomposição de um número em fatores primos; MDC e MMC.
- 04. Proporcionalidade:** Razão, proporção e propriedades; Regra de três simples e composta; Escalas; Porcentagem; juros simples e compostos.
- 05. Relações e Funções:** Relação binária; função; Gráfico; relações de equivalência e de ordem; funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, invertíveis, pares e ímpares; Operações com funções (adição, multiplicação, subtração, composição e multiplicação de um número por uma função).
- 06. Polinômios:** Funções polinomiais de primeiro e segundo grau (raízes, gráficos e fatoração); Equações biquadradas; Polinômio de grau "n"; Operações com polinômios (adição e multiplicação); Equações polinomiais de grau "n"; Relações entre coeficientes e raízes; Raízes racionais de equações polinomiais e coeficientes racionais.
- 07. Números Complexos:** Operações básicas e propriedades; Conjugados e norma de um número complexo; Forma trigonométrica e radiciação.
- 08. Logaritmos e Exponenciais:** Função logarítmica natural (vista como função área); Função exponencial (vista como função inversa da função logarítmica natural); Gráficos; Função logarítmica numa base qualquer e sua inversa; Mudança de base; Propriedades das funções logarítmicas e exponenciais; Equações logarítmicas e exponenciais.
- 09. Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes:** Operações com matrizes; Tipos especiais de matrizes; Escalonamento e inversão de matrizes; Resolução e discussão de sistemas lineares por escalonamento; Determinantes e suas propriedades; Regra de Cramer.

- 10. Sequências:** Conceito; PA: Termo geral; soma dos termos e propriedades; PG: Termo geral; soma e produto dos termos e propriedades.
- 11. Análise Combinatória e Probabilidade:** Princípio geral de contagem; Arranjos, permutações e combinações simples; Binômio de Newton e triângulo de Pascal; probabilidade.
- 12. Trigonometria:** Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante); Valores das funções trigonométricas em arcos especiais ($\pi/2$, $\pi/3$, $\pi/4$, etc.); Gráficos; Fórmulas trigonométricas; Funções trigonométricas inversas; Gráficos; Equações trigonométricas; Leis do seno e do cosseno.
- 13. Geometria Analítica Plana:** Coordenadas cartesianas; Distância entre dois pontos; Equação da reta; Paralelismo e perpendicularismo; Ângulo entre retas; Distância de um ponto a uma reta; Divisão de um segmento numa razão dada; Circunferência, elipse, hipérbole, parábola e seus elementos principais.
- 14. Geometria Plana:** Conceitos primitivos e axiomas; Semi-reta, segmento de reta, semiplano, ângulos e polígonos; Paralelismo e perpendicularismo; Triângulos e quadriláteros; Relações métricas nos triângulos; Circunferência, polígonos regulares e relações métricas; Áreas.
- 15. Geometria Espacial:** Perpendicularismo e paralelismo entre reta ou planos; Poliedros; Prismas; pirâmide; cilindro; cone; esfera; Áreas e volumes.

PROGRAMA DE FÍSICA

- 01. Introdução a Física:** Objetivos da Física; O método da física; Medidas físicas; Algarismos significativos; Sistemas de unidades; Análise dimensional; Grandezas escalares e vetoriais.
- 02. Cinemática Escalar:** Ponto material; Referencial; Trajetória; Posição escalar; Função horária; Deslocamento e espaço percorrido; Velocidade escalar; MRU e MRUV; Gráficos e funções horárias do MRU e MRUV; Queda dos corpos.
- 03. Cinemática Vetorial:** Vetores e suas operações; Velocidade e aceleração vetoriais; Composição de movimentos; Movimento relativo; Lançamento horizontal e oblíquo. Movimento circular uniforme: Frequência; Relações fundamentais; Velocidade linear; Velocidade angular; Aceleração centrípeta e força centrípeta; Função horária angular; Polias.
- 04. Dinâmica:** Forças: Composição e decomposição; Sistemas de forças; Momento de uma força; Equilíbrio do ponto material; Centro de gravidade e centro de massa; Força de atrito e força centrípeta; Forças em movimentos circulares; Leis de Newton; Impulso; Quantidade de movimento; Teorema do impulso; colisões. Trabalho; potência; Rendimento; O Teorema do trabalho e energia; Energia mecânica, Energia cinética; Energia potencial gravitacional e elástica; Conservação da energia.
- 05. Gravitação Universal:** Lei da gravitação universal; Aplicações; As Leis de Kepler; Aceleração da gravidade; Corpos em órbita.
- 06. Hidrostática: Fluido:** Densidade; Massa específica; Peso específico; Pressão; Pressão hidrostática; Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin; Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes.
- 07. Termologia:** Temperatura e calor: Medida de temperatura; Escalas termométricas; Dilatação dos corpos e dos líquidos; Calor sensível e latente; Calor específico; Capacidade térmica; Trocas de calor. Fases da matéria; Fusão; Vaporização; Solidificação; Sublimação; Diagrama de fases; Condução; Convecção; Irradiação; Quantidade de calor; Gás perfeito; Transformações gasosas; Equação geral dos gases; Equação de Clapeyron.
- 08. Termodinâmica:** Trabalho sob pressão constante; Energia interna; A Primeira e a Segunda lei da Termodinâmica; Ciclo de Carnot.
- 09. Óptica Geométrica:** Introdução: A velocidade da luz; Princípios da óptica geométrica; Sistemas ópticos; A reflexão da luz; Espelhos planos e esféricos; A refração da luz; Lâminas de face paralelas; Prismas; Lentes esféricas; instrumentos ópticos.
- 10. Ondulatória:** Movimento vibratório: MHS; Pêndulo simples. Tipos de Ondas; Ondas periódicas; Equação da onda; Princípio de Huygens; Reflexão e refração de ondas; Difração; Polarização; Superposição de ondas; O som: Características; Velocidade; Frequência; Intensidade; Timbre; Instrumentos sonoros.

11. Eletrostática: Cargas elétricas; Princípios da eletrostática; Condutores e isolantes; Processos de eletrização; O eletroscópio; O Campo elétrico; Linhas de força; Força eletrostática; A Lei de Coulomb; Trabalho e Potencial elétrico; Lei de Gauss; Indução elétrica; Capacitância; Capacitor plano; Associação de capacitores; Condutividade elétrica; A blindagem eletrostática; O poder das pontas.

12. Eletrodinâmica: Resistores; Associação de resistores; Corrente elétrica; Elementos de um circuito; circuito de uma única malha; Lei de Ohm; Circuitos de várias malhas; Leis de Kirchhoff; Ponte de Wheatstone; Proteção de circuitos; Efeito Joule; Geradores e receptores; Multímetros e Galvanômetros.

13. Eletromagnetismo: Substâncias magnéticas; Inseparabilidade dos pólos de um ímã; Campo magnético de um ímã e campo magnético terrestre; Força magnética; Indução magnética; Lei de Lenz; Movimento de uma carga elétrica em um campo magnético uniforme; Campo magnético criado por uma corrente elétrica em um fio condutor retilíneo e infinito; Lei de Ampere e Biot- Savat; Campo magnético na espira circular e no solenóide; O eletroímã; As ondas eletromagnéticas.

PROGRAMA DE QUÍMICA

01. Matéria e Energia: Introdução à química; matéria; substâncias puras e misturas; técnicas de separação de misturas e identificação de substâncias puras; propriedades gerais, funcionais, específicas e organolépticas da matéria; os estados físicos da matéria; mudanças de estados físicos; medidas de massa, comprimento, volume, temperatura e pressão em unidades do Sistema Internacional; fenômenos físicos e químicos.

02. Átomos e Moléculas: Leis ponderais das combinações químicas; Leis volumétricas; Teoria Atômica de Dalton; Evolução dos modelos atômicos; Conceitos fundamentais: número atômico, massa atômica, número de Avogadro, mol; isótopos, isóbaros, e isótonos; ions; moléculas; atomicidade; alotropia; massa molar; volume molar; composição centesimal; fórmula mínima; fórmula química; modelo atual quântico ondulatório; números quânticos; níveis energéticos; distribuição dos elétrons nos átomos: princípio de exclusão de Pauli; regra de Hund.

03. Classificação Periódica: Evolução dos sistemas de classificação periódica dos elementos químicos; classificação periódica atual; reconhecer grupos (famílias) e períodos, blocos, propriedades periódicas e aperiódicas; uso e aplicações dos elementos da tabela periódica.

04. Ligações Químicas: Ligação química; regra do octeto; ligação iônica: conceitos e propriedades; ions: formação, configuração eletrônica; Ligação covalente: conceitos e propriedades; ligações polar, apolar e coordenada; fórmula molecular, estrutura de Lewis, fórmula estrutural; hibridização e geometria molecular; ressonância; ligação metálica; ligações intermoleculares; ponte de hidrogênio; polaridades das moléculas.

05. Funções Inorgânicas: Classificação e nomenclatura de hidretos, óxidos, ácidos, bases e sais; conceitos de ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

06. Reações Químicas: Reações químicas e sua classificação; cálculos estequiométricos; balanceamento de equações químicas.

07. Gases: Teoria cinética da estrutura dos gases; relação entre pressão e volume dos gases; efeito da temperatura sobre os gases; gases ideal e real; pressão parcial dos gases; Lei de Gay-Lussac; cálculos sobre gases.

08. Soluções: conceito e classificação; solubilidade e curvas de solubilidade; saturação; concentração das soluções: concentração molar, fração molar, molalidade e percentual; diluição de soluções; propriedades coligativas.

09. Termoquímica: Energia e reações químicas; calor; troca de calor nas reações químicas; energia interna; entalpia; fatores que influenciam os valores de entalpia; equações termoquímicas; Lei de Hess; entropia; energia livre de Gibbs.

10. Cinética Química: Velocidade das reações; fatores que influenciam na velocidade da reação; Lei de ação das massas.

11. Equilíbrio Químico: Equilíbrio químico; constante de equilíbrio (K_c e K_p); deslocamento de equilíbrio químico: influência da temperatura, da pressão, da concentração. Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico: grau e constante de ionização; produção iônica da água. pH; pOH.

12. Eletroquímica: Reações de oxidação e redução; reações espontâneas e não espontâneas; pilhas, e baterias e suas aplicações; potencial padrão de eletrodo; eletrólise: células eletrolíticas e suas aplicações; Lei de Faraday.

13. Química Orgânica: Átomo de carbono: orbitais moleculares; tipos de ligações químicas (simples, duplas e triplas); ângulos de ligação; cadeias carbônicas: carbono primários, secundários, terciários e quaternários; hidrocarbonetos: definição, classificação, nomenclatura; hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos; radicais orgânicos; hidrocarbonetos aromáticos: classificação e nomenclatura; funções dos hidrocarbonetos: álcoois, enóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, éteres, aminas, amidas, nitrilos e isonitrilos.

14. Química e o Meio Ambiente: O planeta Terra; o aproveitamento dos recursos naturais; poluição: da água por metais, atmosférica, do solo, dos alimentos; tratamento químico da água para consumo humano; camada ozônica: conceito, formação e destruição; chuva ácida: conceito, formação e efeitos ao meio ambiente; aditivos químicos nos alimentos: conceito e importância.

PROGRAMA DE BIOLOGIA

01. Características dos Seres Vivos: Composição química: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Atividades orgânicas gerais dos seres vivos: Organização estrutural e teoria celular. Obtenção e consumo de energia - metabolismo.

Capacidade reprodutiva e variabilidade. Capacidade de transmissão de caracteres - hereditariedade. Adaptação ao meio ambiente.

02. A Célula: Estruturas visíveis ao microscópio óptico comum e ao microscópio eletrônico. Células procarióticas e células eucarióticas. Diferenciação celular. Célula vegetal e célula animal. Membrana plasmática: estrutura, diferenciações e atividades. Processos osmóticos. Mecanismos de transporte através da membrana. Parede celular: composição e estrutura. Núcleo. Estruturas e funções dos componentes nucleares: carioteca, nucleoplasma, cromatina e cromossomos, nucléolos. Ciclo celular. Mitose e meiose e citoesqueleto; movimento citoplasmático. Sistema de endomembranas, síntese, transporte e armazenamento de produtos celulares - retículo endoplasmático liso e rugoso; ribossomos; complexo golgiense. Organelas membranosas: mitocôndrias, plastídeos, lisossomos; peroxissomos, glioxissomos, vacúolos.

03. Metabolismo Celular: Atividades relacionadas ao consumo de energia nos seres vivos: respiração celular - reações citoplasmáticas e intramitocondriais; fermentação; fotossíntese - fases dependente e independente de luz e fatores que influem no processo. Propriedades das enzimas e atividade enzimática.

04. Genética e Código Genético: Mecanismos da hereditariedade. Leis de Mendel. Monohibridismo. Cromossomos homólogos. Conceitos de homocigoto e heterocigoto; genótipo e fenótipo. Co-dominância. Diíbrido. Políbrido. Noções de probabilidade. Genética pós-mendeliana. Retrocruzamento. Heredogramas. Alelos múltiplos. Herança de grupo sanguíneo.

Vinculação gênica. Herança ligada ao sexo. Recombinação gênica. Genética de populações. Genes e código genético: replicação de DNA, transcrição de RNA, tradução do código genético e síntese de proteínas. Regulação gênica e mutações.

05. A Diversidade dos Seres Vivos: Sistemas de classificação e nomenclatura científica. Principais categorias taxonômicas. Características gerais dos principais reinos biológicos. Tipo de nutrição, reprodução e importância ecológica dos principais representantes dos reinos. Reino Monera (Eubacteria): bactérias e cianobactérias. Reino Protoctista: algas e protozoários. Reino Fungi. Os vírus.

06. Reino Plantae: Características morfofisiológicas e reprodutivas das Briófitas, das Pteridófitas e das Gimnospermas. Estudo comparativo. Antófitas ou Angiospermas: morfologia de raiz, caule, folha e da flor. Funções das plantas: absorção de água e minerais, transporte de água e minerais, translocação de solutos orgânicos, transpiração, reprodução - fecundação, formação de frutos e sementes. Crescimento e desenvolvimento. Os tecidos vegetais. Adaptações anatomo-fisiológicas relacionadas à sobrevivência da planta ao meio ambiente.

07. Reino Animalia: Características gerais dos principais filos animais: Poríferos, Cnidários, Platelintos, Nematódeos, Moluscos, Anelídeos, Artrópodes, Equinodermos e Cordados.

Classificação taxonômica. Estudo comparativo dos aspectos anatômicos, fisiológicos, ecológicos e evolutivos dos diversos grupos.

08. O Corpo Humano: Anatomia e fisiologia dos sistemas orgânicos. Sistema reprodutor: gametogênese, fecundação, gestação. Desenvolvimento embrionário humano. Sistemas esquelético, respiratório, circulatório, digestório, excretório, nervoso e endócrino. Principais hormônios. Regulação orgânica e homeostase. Os órgãos dos sentidos e suas funções. Caracterização dos principais tecidos do corpo humano: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.

09. Evolução: Conceito de evolução orgânica. Teorias sobre a origem da vida. Evidências do processo evolutivo nos seres vivos. Teorias da evolução. Fatores determinantes da evolução. Seleção natural. Conceitos de irradiação adaptativa e convergência evolutiva.

10. Ecologia: Conceitos de hábitat, nicho ecológico, população, comunidade, ecossistema e biosfera. Cadeias e teias alimentares. Pirâmides ecológicas. Fluxo de matéria e energia no ecossistema. Principais ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Conceito de sucessão ecológica. Interações entre fatores do meio e seres vivos. Principais relações ecológicas. Diversidade e equilíbrio ecológico. Poluição: principais tipos, causas e consequências. Conceitos de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Características gerais dos principais biomas do Brasil e dos ecossistemas do Ceará.